



Diário Oficial

Edição nº 1776

Quinta-feira, 16 de março de 2023

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Decreto nº 5.314/2023

“ALTERA INCISO II DO DECRETO 2558/2022 QUE CONVOCA 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO”

- Considerando que a Constituição Federal de 1988 prevê que a participação da comunidade ao status de diretriz do Sistema Único de Saúde, em seu Art. 198;

- Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), e cria a Conferência de Saúde enquanto instância colegiada a se reunir a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes; Considerando que a 16ª Conferência Nacional de Saúde (8ª+8) foi realizada entre os dias 04 e 07 de agosto de 2019;

- Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que determina a obrigatoriedade de que os Conselhos de Saúde, entre outras atribuições, deliberem sobre as diretrizes para o estabelecimento de prioridades na definição dos Planos Plurianuais, das leis de diretrizes orçamentárias, das leis orçamentárias e dos planos de aplicação de recursos dos fundos de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

- Considerando que as deliberações da 17ª Conferência Nacional de Saúde devem ser contempladas no próximo ciclo de planejamento da União e servir de subsídio para a elaboração do Plano Nacional de Saúde e Plano Plurianual de 2024- 2027;

- Considerando a RESOLUÇÃO Nº 664, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021, do Conselho Nacional de Saúde.

- Considerando a proposta apresentado e prerrogativa do Gestor Local do SUS;

- Considerando o processo administrativo nº 2558/2022 bem como a Resolução nº 029/2022 do Conselho Municipal de Saúde

- Considerando a recomendação do Comitê Organizador da **8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO**

Art. 1º Fica alterado o inciso II do Art.3º do decreto nº 5.289 de 10 de outubro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

A 8ª Conferência Municipal de Saúde será realizada dia 24/03/2023 no auditório da Ulbra São Jerônimo com início às 8hs e previsão de encerramento as 18hs podendo ser estendido o horário por decisão do Comitê executivo

Art. 2º Essa decreto entra em vigor na data de sua publicação

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretario de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.117, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal 3.784/2019 art.4, que altera a Lei Municipal 2.823/2009, art.12,

Resolve:

Art. 1º. - CONCEDER mudança de classe aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

Mat.	Nome	Cargo	Classe	Período	Início
4980	JANAINA SAMPAIO DA SILVA	PEDAGOGO	C	De 14/08/2017 a 04/08/2022	JULHO/22
4993	LORISETE NOGUEIRA VANDAM	PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	C	De 24/07/2017 a 01/07/2017	AGOSTO/22
5442	MONIQUE MADELAINE BISCARO SERPA	PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	B	De 01/11/2016 a 05/10/2022	MARÇO/23
4531	SANDRA DE SOUZA PEREIRA	PROFESSOR DE CIENCIAS FÍSICAS BIO.	E C	De 02/10/2012 a 02/10/2017	FEV//23

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretario de Infraestrutura e Administração

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico/SRP nº 035/2023 Exclusivo p/ME e EPP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO, RS**, torna público, que se encontra aberta a Licitação: **Pregão ELETRÔNICO/SRP nº 035/2023- Tipo: Menor preço – Objeto: o registro de preços para aquisição de MÓVEIS DE ESCRITÓRIO**, conforme especificações descritas no anexo I.

Início da sessão de disputa: 29/03/2023 10h

O Edital poderá ser retirado nos seguintes endereços eletrônicos: www.pregaoonlinebanrisul.com.br, www.saojeronimo.rs.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Dep. De Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho n.º 558 – São Jerônimo - telefone: (51) 3651-1744 - Ramal 228 – e-mail: licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br.

SÃO JERÔNIMO-RS, 16 de Março de 2023.
Alessandra Streb Soares Azzi Araújo
Secretária Municipal de Governo

TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

Chamamento Público nº 001/2022
Inexigibilidade nº 034/2022
CONTRATADA: M&S SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA LTDA
CNPJ: 43.678.768/0001-21

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Termo de Credenciamento nº 002/2022 referente ao credenciamento de empresa para prestação de serviços de fonoaudiologia em nível ambulatorial (consulta, avaliação e terapia), Edital de Chamamento Público nº 001/2022 e Inexigibilidade nº 034/2022. A rescisão se dá, em virtude da solicitação do credenciado.

DISTRATO: Por força do presente Termo de Rescisão, as partes dão por terminado o referido credenciamento do que trata a Cláusula Primeira, a contar de 01 de março de 2023, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

DATA: 16/03/2023
ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO
M&S SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA LTDA
Representante legal